



INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA DE CÁSSIA.
CONTRATADO: GBS ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.356.697/0001-79; **OBJETO:** Contratação de profissional Engenheiro Agrônomo para atuação nas unidades escolares da rede pública de educação básica do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao desenvolvimento de atividades pedagógicas e técnico-pedagógicas relacionadas à educação ambiental, hortas escolares, projetos de sustentabilidade, segurança alimentar e agricultura pedagógica, em conformidade com a Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB), visando fortalecer práticas educativas interdisciplinares no âmbito da Educação Básica; Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); Justificativa: Fundamentado no art. 74, inciso III, “c” da Lei 14.133/21. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ratificação da inexigibilidade de licitação. Santa Rita de Cássia/BA, 13 de agosto de 2025. José Benedito Rocha Aragão-Prefeito.